

## ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA e JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO: 10/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NA COMUNIDADE DE NOVA COLONIA E NO PATIO DE UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECICLAVEIS, NO MUNICIPIO DE CATANDUVAS, COM RECURSOS PRÓPRIOS E ORIUNDOS DO CONVENIO Nº 4500060877, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO E A ITAIPU BINACIONAL.

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, as 10:30 (dez horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações tendo como presidente a Sra. Juliana Cristina da Silva, e membros Silvana da Silva Trombeta e Douglas José Dall'Apria, para julgamento da licitação em epígrafe, nos termos do edital. A presidente da Comissão de Licitações, juntamente com os demais membros, constatou que apenas uma empresa protocolou os envelopes documentação e proposta, conforme determinado no edital, sendo esta **LB ENGENHARIA LTDA**, a qual estava sem representante na sessão. Foram vistados os envelopes protocolados. Passou-se a abertura do envelope contendo documentação da proponente, tendo sido os mesmos analisados, e por estarem de acordo com todo exigido no edital, foi considerada habilitada. A empresa firmou termo de renúncia ao direito de interposição de recurso quanto a fase habilitação junto com documentos de habilitação, pelo que deu-se sequência ao certame. Seguindo rito do edital, foi aberto envelope nº 2, contendo proposta de preços e demais documentos que a compunham. Analisados, proposta e planilhas, verificou-se que o valor estava dentro do limite do edital, bem como todos os documentos necessários estavam compondo a proposta. Por esta razão a empresa **LB ENGENHARIA LTDA** foi declarada vencedora do certame, com proposta no valor de R\$ **228.215,40 (Duzentos e**

# Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

*De mãos dadas com o povo*



Gestão 2017/2020

vinte e oito mil duzentos e quinze reais e quarenta centavos). Por força de lei a CPL declara aberto o prazo recursal para que qualquer interessado que discordar do julgamento apresente suas razões. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Licitações e representante da proponente.

**Juliana Cristina da Silva**  
Presidente da CPL

**Silvana da Silva Trombeta**  
Membro da CPL

**Douglas José Dall'Apria**  
Membro da CPL